

# COMUNICADO IMPORTANTE

Agora a mudança de pulsos para minutos na telefonia fixa vai chegar à sua localidade.

A Oi informa que, em conformidade com a Resolução 423 da Anatel, a partir do próximo dia 20 de janeiro de 2013, o sistema de tarifação local no Plano Básico será mudado de pulsos para minutos, nas chamadas destinadas a acessos fixos. Esta alteração será aplicada também aos planos de voz avançada (Digitronco, ISDN, Voice Net e Intervox).

## ATENÇÃO

A partir da mudança, a sua linha continuará no Plano Básico, com franquia mensal para ligações locais para telefones fixos. Os minutos que ultrapassarem a franquia serão cobrados como tráfego excedente. É direito do assinante solicitar o detalhamento da sua conta telefônica, na qual constam o número chamado, o dia, a hora e a duração de cada ligação local para telefone fixo.

### Confira as novas regras estabelecidas:

- O valor da assinatura mensal não sofrerá alteração com essas mudanças.
- No Plano Básico, a assinatura dará direito à franquia mensal de 200 minutos (residencial) e de 150 minutos<sup>1</sup> (não residencial e troncos), não cumulativos para os meses seguintes.
- Se você é cliente não residencial, ligue para **0800 031 0800** e informe-se sobre as franquias em minutos dos planos Digitronco, ISDN, Voice Net e Intervox.

### Ligações dentro da franquia mensal

#### Horário de Tarifação Normal<sup>2</sup>

A cobrança será feita pela duração da ligação, ou seja, os minutos utilizados serão abatidos da franquia mensal.

#### Horário de Tarifação Simples<sup>3</sup>

Serão debitados 2 minutos da franquia mensal, independentemente da duração da ligação.

- As ligações além-franquia do Plano Básico e dos demais planos com franquia listados acima, assim como todas as ligações dos planos sem franquia listados acima, serão cobradas da seguinte forma:

### Tarifas para ligações locais, de telefone fixo para fixo. Valores com tributos.

Estados	Horário Normal <sup>2</sup>	Horário Simples <sup>3</sup>
AL, BA, CE, MA, RN e SE	R\$ 0,10485 por minuto	Será cobrado o valor fixo de R\$ 0,20971 por ligação.
MG, ES, AM, AP, PI e RR	R\$ 0,10192 por minuto	Será cobrado o valor fixo de R\$ 0,20384 por ligação.
PA, PB	R\$ 0,1096 por minuto	Será cobrado o valor fixo de R\$ 0,2192 por ligação.
PE	R\$ 0,10639 por minuto	Será cobrado o valor fixo de R\$ 0,21278 por ligação.
RJ	R\$ 0,10797 por minuto	Será cobrado o valor fixo de R\$ 0,21594 por ligação.

- Em virtude das novas regras será mais evidente para você a relação entre **duração** e **valor da ligação**. No horário normal, o tempo mínimo cobrado por ligação local completada é de 30 segundos, mesmo que a ligação dure menos. A partir de 30 segundos, a tarifação ocorrerá a cada 6 segundos. No horário simples será cobrado um valor fixo por ligação completada, independentemente da duração da mesma.

### Exemplo: Duração x Valor da Ligação (com tributos) no Estado de Minas Gerais

Minuto no Plano Básico: R\$ 0,10192

Duração da Ligação	Horário Normal <sup>2</sup>	Horário Simples <sup>3</sup>
36 segundos	Serão cobrados 36 segundos – R\$ 0,061152	Será cobrado o valor fixo de R\$ 0,20384 por ligação.
1 minuto	Será cobrado 1 minuto – R\$ 0,10192	
3 minutos	Serão cobrados 3 minutos – R\$ 0,30576	
10 minutos	Serão cobrados 10 minutos – R\$ 1,0192	

- Os valores das ligações locais para telefones celulares e das ligações de longa distância não sofrerão alteração. A data-base de reajuste também continuará inalterada.
- Para receber gratuitamente a conta com detalhamento das ligações locais para telefones fixos, você deverá ligar para **103 31** (Residencial), **0800 031 0800** (Empresarial) ou **0800 031 8031** (Corporativo).

**Se você é cliente residencial, também pode ligar para 103 31 ou ir a um dos Pontos de Atendimento Oi.**

**Se você é cliente não residencial, ligue para 0800 031 0800 ou fale com o seu Consultor de Vendas.**

(1) As condições dispostas para a franquia mensal de 150 minutos também valem para os demais planos. (2) Horário de tarifação normal: dias úteis, de 6h à meia-noite; sábados, de 6h às 14h. (3) Horário de tarifação simples: dias úteis, de meia-noite às 6h; sábados, até 6h e das 14h até meia-noite; domingos e feriados nacionais, o dia todo.